



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cláudio Abrante:

IND 209 /2011

L I D O
Em 10, 2, 2011
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDS
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODNCEDP
☐ CDESCTMAT

Em 14, 02, 2011
pl Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um circuito inteligente (kit malhação) nas proximidades da quadra de esportes, localizada na Estância III, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um circuito inteligente (kit malhação) nas proximidades da quadra de esportes, localizada na Estância III, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.



JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de reivindicação dos moradores da Estância III, os quais lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere a esporte e lazer.

Com a concretização das obras, as crianças e os jovens que freqüentam o local passarão a dispor de equipamentos públicos adequados que propiciem a prática desportiva.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

Deputado CLÁUDIO ABRANTES
PPS